

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N.º 607/98

“NOMEIA SERVIDOR”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei n.º 001/90, de 05 (cinco) de Abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado nesta Prefeitura, o Senhor, abaixo relacionado, Constante do Anexo I, da Lei Municipal n.º 588/98, de 27 (vinte e sete) de Março de 1998, a saber:

ADVOGADO, NÍVEL - VIII
Samuel Davi Garcia Mendonça

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1.º (primeiro) de Maio de 1998, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de Maio do ano de mil de novecentos e noventa e oito (1998).

RUI CARLOS BAROMBU LOPES
Prefeito Municipal

Prefeitura, na data supra.

Registrado e publicado neste Gabinete desta

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete
Portaria n.º 002/97.